

Decreto Nº. 00111/2010

Data: 14/10/2010

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Francisco Soares de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 875/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2201 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00  
(dois mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0002.2301 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00  
(quatro mil e quinhentos reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2303 - MANTER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00  
(dois mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO

04.040.0.2.04.123.0017.2402 - MANTER AS ATIVIDADES DA TESOURARIA

3.3.90.35.00.00 - 999 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 600,00 (seiscentos reais)

04.040.0.2.04.123.0017.2405 - MANTER ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00  
(um mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.04.122.0002.2501 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR.DE  
EDUCAÇÃO, CULT.ESP. E LAZER

3.3.90.30.99.00 - 999 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos  
reais)

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 1.100,00  
(um mil e cem reais).

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0006.2513 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM CRECHES

3.3.90.39.99.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00  
(quinhentos reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.5.27.122.0009.2526 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E  
DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.99.00 - 999 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.04.122.0002.2601 - MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 - 999 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.30.99.00 - 999 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00  
(um mil reais).

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.302.0012.2619 - MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 - 201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00  
(três mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

3.3.90.30.01.00 - 201 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS R\$ 7.400,00 (sete  
mil e quatrocentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.241.0016.2703 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

3.3.90.30.99.00 - 999 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.243.0016.2705 - MANTER E REFORMAR PRÉDIO DO CENTRO DE MULTIPLO USO - "LINDU"

3.3.90.30.99.00 - 999 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07.070.0.2.08.244.0016.2702 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.36.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0002.2801 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0019.2806 - MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.30.99.00 - 999 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0021.2814 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.99.00 - 999 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

09.090.0.1.04.122.0002.2901 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA

09.090.0.2.20.605.0025.2905 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTER.DE DES.ECON.E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI

3.3.70.41.00.00 - 999 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

T O T A L R\$ 94.700,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0011.2609 - MANTER OS SERVIÇOS DO PACS

3.1.90.11.00.00 - 202 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2612 - MANTER AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00 - 202 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.305.0013.2623 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

3.3.90.39.47.00 - 201 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.122.0016.2712 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

3.1.90.11.00.00 - 999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

T O T A L R\$ 94.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA OLIMPIA

Estado de MATO GROSSO

Em 14 de outubro de 2010

Francisco Soares de Medeiros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Patrícia Ribeiro

Assessora de Gestão.